



**LEI MUNICIPAL SOB Nº 739/2015
DE 11/06/2015**

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS “DEFENSORES DOS ANIMAIS”.

A Câmara de Vereadores de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Carlos Rosa Alves, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS “DEFENSORES DOS ANIMAIS”, com sede e foro no Município de Corumbataí Do Sul, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, em 11/06/2015.

**Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal**